



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Ernestina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, autorizado pela Lei Municipal nº 2.803/2022 de 06.de abril de 2022 a vista do Parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica da Municipalidade, resolve:

01 – Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
- b) NÚMERO: 05/2022.

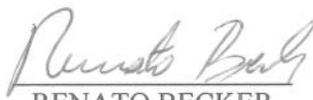
OBJETO: Auxílio financeiro anual no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), que serão distribuídas em 10 (dez) parcelas de acordo com o plano de trabalho, ao Conselho Comunitário Pro Segurança Pública Ernestina- Consepro do Município de Ernestina, a serem utilizados exclusivamente no custeio do aluguel, viatura, energia elétrica, água, material de limpeza, material de expediente, manutenção do prédio, manutenção de equipamentos de informática e despesas com contador, para promover a defesa da segurança da comunidade local, visando a melhoria ou ampliação dos serviços existentes.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO:

2012-33504101 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, 18 abril de 2022.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal